

PORTARIA/INTERMAT/00339/2024

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de regularização administrativa, bem como a publicação da PORTARIA/INTERMAT/00054/2024, que supriu as disposições anteriormente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 290/2024/INTERMAT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 28.860, página 50, em 30 de outubro de 2024, que designava o servidor Maycon Rodrigues do Prado, matrícula nº 200129, para exercer interinamente as atribuições do cargo de Gerente de Regularização Fundiária Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, dezembro de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e69c7d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar